

precisa, mas não precipitado como ocorreu. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária para terça-feira, dia vinte e cinco, do dezoito horas e encerrou a presente. E, para cumprir mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, a aprovada, seja assinada para que produza os seus efeitos legais.

~~22~~  
~~23~~  
~~24~~  
~~25~~  
~~26~~  
~~27~~  
~~28~~  
~~29~~  
~~30~~  
~~31~~

Ata da Vigésima Reunião Ordinária,  
do Primeiro Período Ordinário do ano  
de mil e novecentos e oitenta e um (1981)

No dezoito horas do dia vinte e cinco de abril  
do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982), pela presidência do edil  
Onivaldo Rodrigues dos Santos e, com a ocupação da primeira secretaria pelo ve-  
reador Arnoldo Henezer ("had-oc"), reuniu-se ordinariamente a Câmara Munic-  
pal de Cabo Frio. Após demais, responderam a chamada nominal, os seguintes edis:  
Alvaro Francisco Kopin da Rosa, Arnoldo Henezer, Hermes de Araújo  
Jo Ramos, Paulo G.P. André Senos e Wilmar Bonteira. Havendo número regimental, o  
Sr. Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata  
confeccionada para ser lida, o Sr. Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE,  
que constou da Resolução nº 23/82, de autoria do edil Alvaro Francisco Kopin da Rosa,  
solicitando que seja concedido uma Resolução de Aprobção a "Folha de Cabo Frio", pela par-  
ticipação de seu segundo aniversário. Terminada a leitura do Expediente e, não havendo  
outras assuntos, o Sr. Presidente, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta  
etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovada a Resolução nº 23/82, de autoria  
do vereador Alvaro Francisco Kopin da Rosa. Foram encaminhados à Comissão de  
Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 04/82, da Mesa  
Executiva, Projeto de Resolução nº 05/82, da autoria do vereador Wilmar Bonteira e,  
Projeto de lei nº 115/82, contendo Resolução Executiva nº 103/82, Projeto de lei nº  
116/82, contendo Resolução Executiva nº 105/82, Projeto de lei nº 117/82, contendo Res-  
olução Executiva nº 106/82, Projeto de lei nº 118/82, contendo Resolução Executiva nº  
108/82, Projeto de lei nº 119/82, contendo Resolução Executiva nº 109/82, Projeto de lei

n.º 120/82, contendo Remessa Executiva n.º 111/82, Projeto de lei n.º 121/82, contendo Remessa Executiva n.º 112/82, Projeto de lei n.º 122/82, contendo Remessa Executiva n.º 114/82, Projeto de lei n.º 123/82, contendo Remessa Executiva n.º 110/82, e Projeto de lei n.º 124/82, de autoria do Vereador Walter de Bessa Teixeira. Foi aprovada o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, nos seguintes Projetos. Projeto de lei n.º 102/82, de autoria do edil Jaime Soares Barreto, Projeto de lei n.º 103/82, contendo Remessa Executiva n.º 89/82, Projeto de lei n.º 104/82, contendo Remessa Executiva n.º 92/82, Projeto de lei n.º 105/82, contendo Remessa Executiva n.º 93/82, Projeto de lei n.º 106/82, contendo Remessa Executiva n.º 99/82, Projeto de lei n.º 107/82, contendo Remessa Executiva n.º 101/82, Projeto de lei n.º 108/82, contendo Remessa Executiva n.º 104/82, Projeto de lei n.º 109/82, contendo Remessa Executiva n.º 91/82, Projeto de lei n.º 110/82, contendo Remessa Executiva n.º 95/82, Projeto de lei n.º 111/82, contendo Remessa Executiva n.º 96/82, Projeto de lei n.º 112/82, contendo Remessa Executiva n.º 100/82, Projeto de lei n.º 113/82, contendo Remessa Executiva n.º 102/82, Projeto de lei n.º 114/82, de autoria do edil Ayrê Silva da Rocha, e Projeto de lei n.º 132/82, contendo Remessa Executiva n.º 160/81. Por último, foi aprovada o Parecer favorável da Comissão de Redação final, nos seguintes Projetos: Projeto de lei n.º 76/82, contendo Remessa Executiva n.º 67/82, Projeto de lei n.º 77/82, contendo Remessa Executiva n.º 70/82, Projeto de lei n.º 78/82, contendo Remessa Executiva n.º 71/82, Projeto de lei n.º 79/82, contendo Remessa Executiva n.º 72/82, Projeto de lei n.º 82/82, contendo Remessa Executiva n.º 81/82, Projeto de lei n.º 85/82, contendo Remessa Executiva n.º 81/82, Projeto de lei n.º 86/82, contendo Remessa Executiva n.º 80/82, Projeto de lei n.º 87/82, contendo Remessa Executiva n.º 79/82, Projeto de lei n.º 89/82, contendo Remessa Executiva n.º 85/82, Projeto de lei n.º 91/82, contendo Remessa Executiva n.º 75/82, Projeto de lei n.º 92/82, contendo Remessa Executiva n.º 76/82, Projeto de lei n.º 95/82, contendo Remessa Executiva n.º 88/82, e Projeto de lei n.º 98/82, de autoria do vereador Walter de Bessa Teixeira. Terminada a Ordem do Dia e franqueada a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o edil WILMAR MONTENEO, falou inicialmente no voto o Projeto de lei, apresentado pela Mesa Executiva desta Casa Legislativa, propõe o aumento dos vencimentos dos funcionários que compõe o quadro da Câmara Municipal de Cabo Frio, a exemplo que acontece com matéria idêntica enviada pelo Senhor Prefeito Municipal, que muitas vezes são colocadas em discussão única, para a não atenuação da elaboração e pagamento das folhas. Foi ainda que, após verificar tal Projeto foi constatado, apesar da boa vontade da Mesa Executiva, este Projeto

comete algumas injustiças com determinadas categorias de funcionários. Finalizando disse que, com relação a outras Câmaras Municipais, a de Cabo Iria é a que menos paga aos seus funcionários e espera que a Mesa Executiva torne a examinar a tabela por ela elaborada. A seguir, fez uso da mesma o edil AROLDO MENEZES, que iniciando falou dos momentos mais históricos que viveu o município pela assinatura do contrato para a realização da tão variada obra de saneamento com a construção do esgoto submarino no Distrito de Anaxial do Cabo. Falou ainda, que tal obra trará um grande benefício aos moradores daquela região, no que ficará consignado pelo Povo, com uma das grandes e necessárias obras já realizadas em nosso município. Finalizando, parabenizou-me com o Senhor Prefeito Municipal em exercício, pelo ato elaborado na assinatura do contrato de construção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma Reunião extraordinária, para dentro de dez minutos e, encerrou a presente. E, para constar, mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação pleneária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

~~Assinatura~~

Ata da Sexta Reunião Extraordinária, do Primeiro Período Ordinário do ano de mil, novecentos e oitenta e dois (1982)

Às dez e oito horas e dez minutos do dia vinte e cinco de maio, do ano de mil, novecentos e oitenta e dois (1982), sob a presidência do Vereador Inocêncio Rodrigues dos Santos, e, com a ocupação da primeira secretaria pelo edil Wolker de Bessa Ferreira, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Iria. Não havendo número regimental, conforme chamada nominal feita pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente, convocou nova reunião ordinária para quinta-feira, dia vinte e sete às dez e seis horas, e encerrou a presente. E, para constar, mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação pleneária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.